PROMOÇÃO "SMARTPHONE ILIMITADO 3G PLUS"

REGULAMENTO

VIVO SP

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A "Promoção Smartphone Ilimitado 3G Plus" (doravante "Promoção"), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, "Serviços") aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço Pós Pagos "Smartphone Ilimitado 3G Plus" (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I. A promoção "Smartphone Ilimitado 3G Plus" é baseada nos Planos Você Ilimitado, que por sua vez estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados com os seguintes números:

	SP
Plano Você Ilimitado 60	053
Plano Você Ilimitado 100	054
Plano Você Ilimitado 200	055
Plano Você Ilimitado 400	056
Plano Você Ilimitado 650	057
Plano Você Ilimitado 1.200	058

I.I.II. Para participar da promoção "Smartphone Ilimitado 3G Plus", o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e ao Serviço Vivo Internet Móvel, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II. Período de Adesão/Vigência: O período de adesão à presente Promoção, em toda a área de atuação da Vivo, é de 01/11/2013 a 31/01/2014, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação pública.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I. Pacotes promocionais Smartphone Ilimitado 3G Plus: Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais abaixo relacionados:

Pacotes Promocionais	Minutos Locais mensais incluídos	Pacote de Internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 60	60 minutos	1GB de internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 100	100 minutos	2GB de internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 200	200 minutos	3GB de internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 400	400 minutos	3GB de internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 650	650 minutos	3GB de internet
Smartphone Ilimitado 3G Plus 1.200	1.200 minutos	3GB de internet

II.I.I. Os minutos locais incluídos nos Pacotes Promocionais acima mencionados são válidos para:

a. Ligações locais para utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel);
b. Ligações locais para Vivo Fixo ou fixo de qualquer outra operadora (VC-1);
c. Ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC);
d. Chamadas locais recebidas a cobrar ou ainda chamadas locais recebidas a cobrar de outro Vivo (Móvel ou Fixo), desde que estabelecidas na Rede Vivo (Móvel).
e. Ligações locais descritas nos itens "a", "b", "c" e "d" acima, realizadas em roaming, desde que originadas na Rede Vivo (Móvel).

II.II. Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Promoção, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo, desde que estas sejam realizadas em roaming fora do Estado de SP para a mesma área local que o cliente está deslocado. Além disso, clientes dos Pacotes Promocionais Smartphone Ilimitado 3G Plus poderão contratar promocionalmente os benefícios abaixo:

a) Pacote de torpedos SMS e MMS ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora por R$12,00 (doze reais) por mês.
b) Pacote de minutos de ligações longa distância com CSP 15 ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo (**exceto para Vivo-Fixo do Estado de SP)**, realizadas dentro da área de registro do cliente ou em roaming, por R$20,00 (vinte reais) por mês e isenção de cobrança do DSL2 dentro da rede Vivo. O pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 15 será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado – "STFC" nº 250 (setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas) e do PA nº 95 (setor 33 da Região III do Plano Geral de Outorgas) na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) - "Super 15 Minutos no Celular on net", nos termos do artigo 48 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL. O Pacote DDD Ilimitado do Plano Super 15 Minutos no Celular on net de 45 minutos será promocionalmente ilimitado e sua tarifa mensal será de R$20,00 (vinte reais). Essa oferta é realizada em parceria pela Telefônica Brasil S.A. com sede à Rua Martiniano de Carvalho, 851, São Paulo / SP, CNPJ nº 02.558.157/001-62 e pela VIVO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.449.992/0001-64, com sede na Av. Higienópolis, 1365, Centro, Londrina-PR, por sua filial de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0056-38, estabelecida na Av. Roque Petroni Jr., 1464, Morumbi, São Paulo-SP.

Promocionalmente, os valores dos pacotes mencionados acima são válidos até 31/01/2014.

Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano de Serviço e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada ciclo de faturamento, contanto que cliente não esteja inadimplente.

Ordem de consumo: Toda ligação local de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo, (**exceto para Vivo-Fixo do Estado de SP)**, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados ("franquia"), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS, de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora, e dos minutos de ligações longa distância com CSP 15, de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel, não haverá cobrança avulsa para aqueles que contratarem os Pacotes de Serviço.

Vivo Fixo: Ligações locais para Vivo Fixo, **exceto para Vivo-Fixo do Estado de SP**, serão contabilizadas, promocionalmente até 31/01/2014, do pacote de minutos locais ilimitados. Além disso, clientes participantes da presente promoção que contratarem o pacote de Serviço de minutos de ligações longa distância, nos termos do item II.II b, poderão realizar ligações para Vivo Fixo de outros Estados desde que utilizando o CSP 15, promocionalmente até 31/01/2014. **O presente pacote não comtempla ligações para Vivo-Fixo do Estado de SP.** Os prazos promocionais poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da Vivo, e após o término da promoção, as chamadas locais serão consumidas da franquia contratada (e após o término da franquia será cobrado o valor da chamada excedente conforme o plano contratado) e as chamadas de longa distância serão cobradas conforme valor definido pela operadora escolhida pelo cliente.

II.III. Internet:

II.III.I. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet, conforme o pacote promocional Vivo Smartphone Ilimitado 3G Plus contratado:

Pacote Promocional	Pacote de Internet	Franquia em Megabytes (MB)	Velocidade de referência (Download)	Velocidade de referência (Upload)	Velocidade de referência após consumo da franquia (Download)	Velocidade de referência após consumo da franquia (Upload)
Smartphone Ilimitado 3G Plus 60	Vivo Internet Móvel 1GB	1GB	1,5Mbps	150Kbps	64Kbps	64Kbps
Smartphone Ilimitado 3G Plus 100	Vivo Internet Móvel 2GB	2GB	1,5Mbps	150Kbps	64Kbps	64Kbps
Smartphone Ilimitado 3G Plus 200	Vivo Internet Móvel 3GB	3GB	1,5Mbps	150Kbpbs	128Kbps	128Kbps
Smartphone Ilimitado 3G Plus 400	Vivo Internet Móvel 3GB	3GB	1,5Mbps	150Kbpbs	128Kbps	128Kbps
Smartphone Ilimitado 3G Plus 650	Vivo Internet Móvel 3GB	3GB	1,5Mbps	150Kbpbs	128Kbps	128Kbps

Smartphone Ilimitado 3G Plus 1.200	Vivo Internet Móvel 3GB	3GB	1,5Mbps	150Kbpbs	128Kbps	128Kbps

A tecnologia 3G Plus está disponível em toda cobertura 3G da Vivo, exceto no Estado do Amapá (AP) que terá somente a cobertura 3G. Para este Estado, a velocidade de referência do 3G é de 500Kbps download e de 50Kbps upload. Após atingido o volume de dados da franquia do 3G a velocidade de referência reduzida para download será de 64Kbps e a velocidade de referência reduzida para upload será de 50Kbps. Para o 3GPlus a velocidade de referência reduzida para download e upload será de 64kbps nas franquias de 1GB e 2GB, e de 128Kbps na franquia de 3GB, em todos os casos sem cobrança de excedentes.

Para que cliente tenha um melhor desempenho da velocidade com esses planos, são necessários determinados modelos de aparelhos (Estações Móveis), que suportam tanto com processador interno, quanto em relação a velocidade máxima que o aparelho (Estação Móvel) pode atingir.

A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

III. PREÇOS

III.I. Ao aderir a um dos Planos Smartphone Ilimitado 3G Plus, o usuário se sujeita à cobrança dos seguintes valores promocionais (com tributos), válidos até 31/01/2014. O prazo de vigência da oferta poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da Vivo e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação pública.

Mensalidade: Inclui minutos de comunicação dos tipos VC-1 (Móvel-Fixo), VC (Móvel-Móvel) e VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede), que deverão ser utilizados dentro da Área de Mobilidade, não se acumulando para uso em períodos posteriores. Tráfego válido em qualquer horário, em todos os dias da semana.

Mensalidade dos Pacotes promocionais Smartphone Ilimitado 3G Plus

	SP
Smartphone Ilimitado 3G Plus 60	R$103
Smartphone Ilimitado 3G Plus 100	R$147
Smartphone Ilimitado 3G Plus 200	R$212
Smartphone Ilimitado 3G Plus 400	R$286
Smartphone Ilimitado 3G Plus 650	R$389
Smartphone Ilimitado 3G Plus 1.200	R$527

- **Tarifação por minutos excedentes:** A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos em cada plano ensejará a cobrança de tarifa “excedente” de acordo com os valores abaixo relacionados.

Tarifas Excedentes dos pacotes promocionais Smartphone Ilimitado 3G Plus (por minuto)

	SP
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 60	R$1,09
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 100	R$1,09
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 200	R$1,09
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 400	R$1,09
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 650	R$1,09
Plano Smartphone Ilimitado 3G Plus 1.200	R$1,09

- **Adicional por Chamada em Deslocamento:** Promocionalmente, até 31/01/2014, prazo este prorrogável a critério da VIVO, não será cobrado o Adicional por Chamada (AD) nas ligações originadas ou recebidas fora da área de registro da linha dentro da Rede Vivo (Móvel).

IV. COMPARTILHAMENTO DOS MINUTOS

IV.I. Os minutos inclusos no Plano de Serviço contratado (conforme descrito no item II.I) poderão ser compartilhados com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

Pacotes promocionais	Linhas dependentes
Smartphone Ilimitado 3G Plus 60	Até 1
Smartphone Ilimitado 3G Plus 100	Até 2
Smartphone Ilimitado 3G Plus 200	Até 3
Smartphone Ilimitado 3G Plus 400	Até 4
Smartphone Ilimitado 3G Plus 650	Até 5
Smartphone Ilimitado 3G Plus 1.200	Até 6

IV.II. Nos pacotes promocionais Smartphone Ilimitado 3G Plus o usuário poderá escolher entre dois tipos de linhas dependentes:

IV.II.I. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados e a franquia de minutos locais do plano. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R$39,00 (trinta e nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

IV.II.II. Dependentes que compartilham com o titular a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R$29,00 (vinte nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

IV.II.III. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados, a franquia de minutos locais do plano e a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado

o valor de R$49,00 (quarenta e nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Plano de Serviço contratado, serão considerados "excedentes" e cobrados de acordo com os valores vigentes.

V.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

V.III. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

V.IV. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhum outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

V.V. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

V.VI. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

V.VII. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos, SMS ou MMS por linha, por mês, o que poderá sujeitar análise específica por parte da VIVO. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

V.VIII. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares) ou o equivalente ao limite de linhas adicionais de cada Plano.

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142 ou 0800 772 8346. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).